

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 02/2018**

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 76/2017, QUE APROVOU AS ALTERAÇÕES NA MATRIZ CURRICULAR DO PROJETO PEDAGÓGICO 2017 DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, BACHARELADO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de abril de 2018, constante do Processo CONSEPE 02/2018 – Parecer CONSEPE 02/2018, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR n.º 76/2017, de 11 de dezembro de 2017, que aprovou as alterações na Matriz Curricular do Projeto Pedagógico 2017 do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**